

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014



► VESSEL-LOG COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples

VSL


planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS - 2014.....	8
AGENDA DE EVENTOS – 2015.....	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	9
ORGANOGRAMA	11
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	11
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	18
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	18
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	18
INFORMAÇÕES RELEVANTES	19
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	19
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	20
GARANTIA	21
PARECER	21
DECLARAÇÃO	22

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	VESSEL-LOG COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S.A.,
Endereço da Sede:	Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 1402 04551-000 – São Paulo, SP
Telefone	(11) 2169-3999
Diretor Presidente:	Fernando Real Alves da Silva
CNPJ:	11.055.041/0001-00
Auditor:	Ernst & Young Aud Indep S/S
Atividade:	Transportes marítimo de longo curso
Categoria de Registro:	Sociedade Anônima Fechada
Publicações:	DOE SC e Jornal do Estado

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

1ª Série: VSEL11;

2ª Série: VSEL21;

3ª Série: VSEL31;

4ª Série: VSEL41;

Código ISIN:

1ª Série: BRVSSDBS009;

2ª Série: BRVSSDBS017;

3ª Série: BRVSSDBS025;

4ª Série: BRVSSDBS033;

Banco Escriurador:

Itaú Corretora de valores S.A;

Banco Mandatário:

Banco Itaú Unibanco S.A;

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 15 de setembro de 2012;

Data de Vencimento:

As debentures da 1ª série terão vencimento em 54 meses a contar da Data de Emissão;

As debentures da 2ª série terão vencimento em 57 meses a contar da Data de Emissão;

As debentures da 3ª série terão vencimento em 60 meses a contar da Data de Emissão;

As debentures da 4ª série terão vencimento em 51 meses a contar da Data de Emissão;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) Debêntures em quatro séries, sendo 38.668 (trinta e oito mil, seiscentas e sessenta e oito) Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da 1ª Série"), 38.668 (trinta e oito mil, seiscentas e sessenta e oito) Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da 2ª Série"), 38.668 (trinta e oito mil, seiscentas e sessenta e oito) Debêntures da 3ª (terceira) série ("Debêntures da 3ª Série") e 28.996 (vinte e oito mil, novecentas e noventa e seis) Debêntures da 4ª (quarta) série ("Debêntures da 4ª Série" e, em conjunto com as Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série, "Debêntures").

Número de Séries:

A emissão foi realizada em 04 (quatro) séries;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão.

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio SND (Módulo Nacional de Debêntures); administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo negociadas e liquidas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

Atualização do Valor Nominal:

O Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debentures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") a partir da Data de Emissão até a liquidação integral das Debentures;

Pagamento da Atualização:

Nas datas de pagamento de Amortização e Remuneração;

Remuneração:

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Atualização Monetária, "Remuneração"). A taxa utilizada para cálculo dos Juros Remuneratórios incidirá sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, em qualquer caso devidamente atualizados conforme a Cláusula 4.2.1 acima, calculados por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da Data de Emissão, e, observada a periodicidade prevista na Cláusula 4.4. abaixo, pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.2.4 (ou na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, ou ainda em caso de liquidação das Debêntures em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Extraordinária das Debêntures nas hipóteses previstas nesta Escritura, calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis).

Pagamento da Remuneração:

O pagamento dos Juros Remuneratórios será feito trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de dezembro de 2012 e o último pagamento na data de vencimento de cada uma das séries;

Amortização:

O Valor nominal Unitário das Debêntures da 1ª série será atualizado pela Atualização Monetária e será amortizado anualmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 15 de março de 2014 e o último na Data de Vencimento das debêntures da 1ª série;

O Valor nominal Unitário das Debêntures da 2ª série será atualizado pela Atualização Monetária e será amortizado anualmente, a partir do 21º (vigésimo primeiro) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2014 e o último na Data de Vencimento das debêntures da 2ª série;

O Valor nominal Unitário das Debêntures da 3ª série será atualizado pela Atualização Monetária e será amortizado anualmente, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2014 e o último na Data de Vencimento das debêntures da 3ª série;

O Valor nominal Unitário das Debêntures da 4ª série será atualizado pela Atualização Monetária e será amortizado anualmente, a partir do 27º (vigésimo sétimo) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 15 de dezembro de 2014 e o último na Data de Vencimento das debêntures da 4ª série;

Fundo de Amortização:

Não foi constituído fundo de amortização de debêntures;

Prêmio:

Em caso de resgate antecipado, um prêmio calculado *pro rata temporis*, incidente sobre o saldo devedor atualização as Debêntures a serem resgatadas.

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir, no mercado, Debêntures em circulação;

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir da data de emissão, mediante deliberação em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures em circulação, a seu exclusivo critério, mediante o pagamento do Valor de Resgate, acrescido de juros remuneratórios e prêmio de reembolso, desde que seja enviada notificação ou publicada comunicação aos Debenturistas;

* As características acima contemplam o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, firmado em 18 de janeiro de 2013.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão necessários e primordialmente utilizados para: (a) o pagamento antecipado da Primeira Emissão de Debêntures da Maestra Navegação Logística S.A. ocorrida em 13 de julho de 2012 no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) somados dos devidos encargos remuneratórios e/ou moratórios ("Primeira Emissão de Debêntures da Maestra Navegação Logística S.A."); (b) o pagamento antecipado de dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº10140043 emitida pela Maestra Navegação Logística S.A em favor do Banco Votorantim S.A. em 15 de maio de 2012, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), somados dos devidos encargos remuneratórios e/ou moratórios; (c) o pagamento antecipado de dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº10127522 emitida pela Emissora em favor do Banco Votorantim S.A. em 04 de outubro de 2011, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), somados dos devidos encargos remuneratórios e/ou moratórios; e (d) o pagamento antecipado de dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 10132198 emitida pela Emissora em favor do Banco Votorantim S.A. em 16 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), somados dos devidos encargos remuneratórios e/ou moratórios, sendo as Cédulas de Crédito Bancário listadas nos itens (b) a (d) acima.

Destinação dos valores - Debêntures

Valor captado	R\$ 145.657.910,36
Quitação CCB Votorantim	-R\$ 58.634.522,92
Quitação Debêntures Maestra	-R\$ 73.857.400,00
Capital de Giro	-R\$ 13.165.987,44

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 19 de março de 2014 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, onde foi aprovado por unanimidade, as seguintes ordens do dia: Deliberar sobre (i) a concessão de anuência para (a) alteração dos limites dos índices financeiros da TPI previstos na alínea “o” do item 7.1 da Escritura de Emissão para fins dos cálculos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 até o vencimento da Emissão; (b) alteração da definição de “Divida Líquida” e “EBITDA” previstos nas alíneas “a” e “b” do item 7.1.1 da cláusula 7.1 da Escritura de Emissão para fins dos cálculos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 até o vencimento da Emissão; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para celebrar o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, refletindo as deliberações dos debenturistas tomadas nesta assembleia.

*Referidas alterações estão refletidas na Escritura de Emissão, por meio do Segundo Aditamento, formalizado em 02 de abril de 2014.

Em 01 de agosto de 2014 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, onde foi aprovado por unanimidade, as seguintes ordens do dia: a) liberar as garantias constituídas nos termos da (i) Alienação Fiduciária de Embarcação sob Condição Suspensiva, (ii) Hipoteca de Embarcação Maestra Pacífico, (iii) Hipoteca de Embarcação Maestra Caribe; e (iv) Hipoteca da Embarcação Maestra Mediterrâneo; (b) convolar a Emissão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória para da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória; e (c) aprovar a proposta da Emissora de alteração dos Índices Financeiros constantes da alínea “o” do item (7.1) da Escritura de Emissão; (d) autorizar o pagamento de um “waiver fee” com criação de Evento via CETIP no montante de 0,35% do saldo remanescente da Emissão; e (e) autorizar o Agente Fiduciário a tomar todas as providências e celebrar os instrumentos necessários para a formalização das deliberações aprovadas na assembleia.

*Referidas alterações estão refletidas na Escritura de Emissão, por meio do Terceiro Aditamento, formalizado em 01 de agosto de 2014.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 862,572885	R\$ 2,762439	R\$ 865,335324	R\$ 33.460.786,31
31/12/2013	R\$ 1.079,374280	R\$ 3,142050	R\$ 1.082,516330	R\$ 41.858.741,45

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
38.668	-	-	-	-	38.668

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 862,572885	R\$ 2,762439	R\$ 865,335324	R\$ 33.460.786,31
31/12/2013	R\$ 1.079,374280	R\$ 3,142050	R\$ 1.082,516330	R\$ 41.858.741,45

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
38.668	-	-	-	-	38.668

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 862,572885	R\$ 2,762439	R\$ 865,335324	R\$ 33.460.786,31
31/12/2013	R\$ 1.079,374280	R\$ 3,142050	R\$ 1.082,516330	R\$ 41.858.741,45

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
38.668	-	-	-	-	38.668

4ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 862,572885	R\$ 2,762439	R\$ 865,335324	R\$ 22.304.460,08
31/12/2013	R\$ 1.079,374280	R\$ 3,142050	R\$ 1.082,516330	R\$ 31.388.643,50

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
28.996	-	-	-	-	28.996

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS - 2014

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
17/03/2014	Remuneração	R\$ 19,676273
17/03/2014	Amortização	R\$ 274,971203
16/06/2014	Remuneração	R\$ 15,310865
15/09/2014	Remuneração	R\$ 15,913912
15/12/2014	Remuneração	R\$ 16,408581

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
17/03/2014	Remuneração	R\$ 19,676273
16/06/2014	Remuneração	R\$ 20,414487
16/06/2014	Amortização	R\$ 280,645248
15/09/2014	Amortização	R\$ 15,913912
15/12/2014	Remuneração	R\$ 16,408581

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
17/03/2014	Remuneração	R\$ 19,676273
16/06/2014	Remuneração	R\$ 20,414487
15/09/2014	Remuneração	R\$ 21,218549
15/09/2014	Amortização	R\$ 282,500998
15/12/2014	Remuneração	R\$ 16,408581

4ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
17/03/2014	Remuneração	R\$ 19,676273
16/06/2014	Remuneração	R\$ 20,414487
15/09/2014	Remuneração	R\$ 21,218549
15/12/2014	Remuneração	R\$ 21,878108
15/12/2014	Amortização	R\$ 382,307363

AGENDA DE EVENTOS – 2015

1ª série

Data	Evento
16/03/2015	Remuneração (*)
16/03/2015	Amortização (*)
15/06/2015	Remuneração
15/09/2015	Remuneração
15/12/2015	Remuneração

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

2ª série

Data	Evento
16/03/2015	Remuneração (*)
15/06/2015	Remuneração
15/09/2015	Remuneração
15/09/2015	Amortização
15/12/2015	Remuneração

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

3ª série

Data	Evento
16/03/2015	Remuneração (*)
15/06/2015	Remuneração
15/09/2015	Remuneração
15/09/2015	Amortização
15/12/2015	Remuneração

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

4ª série

Data	Evento
16/03/2015	Remuneração (*)
15/06/2015	Remuneração
15/09/2015	Remuneração
15/12/2015	Remuneração
15/12/2015	Amortização

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora está obrigada a manter, os índices financeiros, quais sejam:

(i) a razão entre o EBITDA e o Resultado Financeiro da TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A (“TPI”) seja igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos); e

(ii) a razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA da TPI, nas verificações trimestrais a serem realizadas pelo Agente Fiduciário seja (i) igual ou inferior a 5,25 (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes, a qualquer tempo até 31 de dezembro de 2013 (inclusive), (ii) igual ou inferior a 5,00 (cinco inteiros) vezes, a

qualquer tempo a partir de 31 de março 2014 (inclusive) até 30 de junho de 2014 (inclusive), (iii) igual ou inferior a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos) vezes, a qualquer momento a partir de 30 de setembro de 2014 (inclusive) até 31 de dezembro de 2015 (inclusive), (iv) igual ou inferior a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) vezes, a qualquer momento a partir de 31 de março de 2016 (inclusive) até o vencimento das Debêntures, sendo que a primeira verificação trimestral ocorrerá com relação aos números divulgados do 3º (terceiro) trimestre de 2012.

“Dívida Líquida”, o somatório dos saldos das dívidas da TPI, incluindo dívidas da TPI e de suas controladas e coligadas perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, nos mercados local e/ou internacional, operações de derivativos e cessão de direitos creditórios não performados e que não contem com seguro performance; menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras. Para fins de cálculo, a Dívida Líquida será calculada com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da TPI, e deverá incluir todas as sociedades controladas e coligadas da TPI, consideradas de forma proporcional à participação da TPI em cada uma das sociedades, ainda que não sejam consolidadas às demonstrações financeiras da TPI para fins contábeis;

“EBITDA”, o lucro operacional consolidado da TPI adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); (iv) despesas extraordinárias que não tenham efeito caixa; (v) provisão para manutenção da rodovia; e excluindo-se (x) receitas não operacionais; e (y) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Para fins de cálculo, o EBITDA será calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da TPI dos últimos 12 (doze) meses à data-base de cálculo, e deverá incluir todas as sociedades controladas e coligadas da TPI, consideradas de forma proporcional à participação da TPI em cada uma das sociedades, ainda que não sejam consolidadas às demonstrações financeiras da TPI para fins contábeis.

		1º Trim.14	2º Trim.14	3º Trim.14	4º Trim.14
(1)	Dívida Líquida	2.658.618	2.960.670	3.440.395	3.809.128
(2')	EBITDA (12 meses)	728.794	753.308	810.959	983.853
(3)	Resultado Financeiro	190.466	373.982	344.837	377.358
(i)	(1) / (2') < ou = 5,0	3,65	3,93	4,24	3,87
(ii)	(2') / (3) > ou = 1,5	3,83	2,01	2,35	2,61

ORGANOGRAMA

Estrutura Acionária

	31/12/2014		31/12/2013	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S/A	165.009	100,00%	17.337	25,36%
AEL - Administração de Empresas, Logística e Navegação S/A	-	-	5.152	7,54%
Marcus Aurélio Coelho	-	-	2.400	3,51%
Maestra Navegação e Logística S/A	-	-	43.485	63,59%
	165.009	100,00%	68.374	100,00%

(Informações demonstradas em milhares de ações)

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

*2ª Emissão de Debêntures da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A – ECONORTE, que possui as seguintes características:

Emissora:	ECONORTE
Valor da Emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	120 (cento e vinte)
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, e adicionalmente contam com garantia real
Prazo de Vencimento das Debêntures:	As debêntures terão prazo de 72 (setenta e dois) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de maio de 2017
Tipo e Valor dos bens dados em Garantia e denominação dos Garantidores:	[i] (a) alienação fiduciária de 51% das ações de emissão da Emissora, e de todos os direitos incorrentes sobre elas, formalizado através de Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da Econorte, registrado junto ao 10º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, e 1º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR; (b) penhor de 2º grau sob a condição suspensiva de quitação do empréstimo para capital de giro contraído junto ao Banco do Brasil S.A., de 49% das ações de emissão da Emissora, e de todos os direitos incorrentes sobre elas, formalizado através de Contrato Condicional de Penhor de 2º Grau das Ações da Econorte devidamente registrado no 10º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP; (c) vinculação dos recebíveis da Emissora e da Rio

	Tibagi por meio de conta centralizadora vinculada, (d) cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes da conta da Emissora e da conta da Rio Tibagi, e dos recebíveis da Emissora e da Rio Tibagi decorrente de certos contratos relevantes (incluindo de prestação de serviços), nos termos do “Instrumento Particular de Vinculação de Receitas, Cessão Fiduciária e Administração de Contas e Outras Avenças”; e (e) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão detida pela Emissora sob a condição suspensiva de quitação do empréstimo para capital de giro contraído junto ao Banco do Brasil, formalizado através do Contrato Condicional de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão; e (b) fiança prestada por TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Resgate Antecipado: A Emissora poderá, partir da Data de Emissão, mediante deliberação do Conselho de Administração, promover o resgate, total ou parcial, das Debêntures em circulação, com o seu consequente cancelamento, mediante pagamento de seu Valor Nominal Unitário de [i] remuneração e [ii] prêmio, nos termos da Cláusula 4.13.1 da Escritura de Emissão. Amortização: O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 12 parcelas semestrais consecutivas, com início em 10/11/2011 e a última em 10/05/2017. Conversibilidade: As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora; Repactuação: Não se aplica a presente emissão; Inadimplemento no período: Não se aplica;

*1ª Emissão de Debêntures da Porto Nave S.A. Terminais Portuários de Navegantes, que possui as seguintes características:

Emissora:	Porto Nave S.A. Terminais Portuários de Navegantes
Valor da Emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	2.500 (duas mil e quinhentas) Debêntures
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real.
Prazo de Vencimento das Debêntures	11 de julho de 2017
Tipo e Valor dos bens dados em Garantia e denominação dos Garantidores:	(i) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão de Direitos em Garantia sob Condição Suspensiva” (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”), celebrado entre a TPI Log S.A., a Maris Gaudium Empreendimentos e Participações S.A., a Starport Participações Ltda., a Bakmoon Investments Inc. (em conjunto, “Garantidoras”), a Emissora e o Agente Fiduciário em [data], as Garantidoras alienaram a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade incluindo quaisquer direitos e benefícios relacionados às ações, os quais somente serão utilizados em caso de declaração de vencimento antecipado, conforme previsto na Cláusula VII. (ii) Alienação fiduciária de bens móveis de propriedade da Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia sob Condição Suspensiva” (“Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis”), celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em [data], por meio do qual a Emissora

	alienou e transferiu a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos bens cujo valor de aquisição seja acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme indicados no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis. (iii) Alienação Fiduciária de imóvel de propriedade da Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia sob Condição Suspensiva” (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel”) celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em, por meio do qual a Emissora alienou e transferiu a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos imóveis registrados nas Matrículas descritas no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel. (iv) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos de crédito decorrentes de contratos da Emissora, da Iceport e da Teconnave e da totalidade dos direitos emergentes da Autorização, conforme abaixo definido, nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos e Direitos Emergentes, Administração de Contas e Outras Avenças, sob Condição Suspensiva” (“Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis”) celebrado entre a Emissora, a Iceport, a Teconnave, o Banco Santander (Brasil) S.A., na qualidade de banco administrador, e o Agente Fiduciário; (v) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Iceport, nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia sob Condição Suspensiva” (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Iceport”), celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Iceport em, por meio do qual a Emissora alienou a totalidade das ações de emissão da Iceport de sua titularidade, incluindo quaisquer direitos e benefícios relacionados às ações, os quais somente serão utilizados em caso de declaração de vencimento antecipado, conforme previsto na Escritura; e (vi) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Teconnave, nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia sob Condição Suspensiva” (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Teconnave”, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Iceport denominados “Contratos de Garantia”), celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Teconnave em, por meio do qual a Emissora alienou a totalidade das ações de emissão da Teconnave de sua titularidade, incluindo quaisquer direitos e benefícios relacionados às ações, os quais somente serão utilizados em caso de declaração de vencimento antecipado, conforme previsto na Escritura.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir da data de emissão, resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures em circulação. Amortização: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será

	amortizado em [9 (nove) parcelas], nos percentuais e datas indicados na Escritura Conversibilidade: As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora; sem emissão de cautela e certificados; Repactuação: Não se aplica a presente emissão; Inadimplemento no período: Não se aplica;
--	---

*2ª Emissão de Debêntures da Rio Canoas Energia S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	Rio Canoas Energia S.A
Valor da Emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	100 (cem) Debêntures
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real, e contam adicionalmente com garantia fidejussória.
Prazo de Vencimento das Debêntures:	As debêntures da Primeira Série possuem o vencimento final previsto para 22 de dezembro de 2014, já as debêntures da Segunda Série previsto para 15 de dezembro de 2024
Tipo e Valor dos bens dados em Garantia e denominação dos Garantidores:	A presente emissão possui garantias fidejussória e de natureza Real, representada pelo: [i] Penhor da totalidade das ações representativas do capital social da Emissora de titularidade da Interviente Garantidora (TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.); e [ii] Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de que a Emissora é titular, emergentes do Contrato de Concessão nº 03/2010-MME-UHE Garibaldi, assinado em 14 de dezembro de 2010, entre a União, representada pela ANEEL, os direitos creditórios da Emissora, provenientes dos dois Contratos de Compra e Venda e Energia Elétrica, ambos celebrados em 30 de novembro de 2011, entre a Emissora e a Triunfo Negócios de Energia S.A. (“CCVE’s”), dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR’s”), e de quaisquer outros contratos supervenientes de comercialização de energia elétrica firmados pela Emissora inclusive a totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica pela Emissora.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Resgate Antecipado: A Emissora não poderá realizar o resgate antecipado facultativo das debêntures da 1ª Série. E poderá, a qualquer tempo, após 2 (dois) anos da data de emissão, resgatar antecipadamente as debêntures da 2ª Série. Amortização: O valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série será amortizado em 01 parcela única na Data de Vencimento da 1ª Série. O valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será atualizado em 20 parcelas semestrais e sucessivas. Conversibilidade: As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora; Repactuação: Não se aplica a presente emissão. Inadimplemento no período: Não aplicável

*1ª Emissão de Debêntures da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – RIO, que possui as seguintes características:

Emissora:	Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – RIO
Valor da Emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	200 (duzentas) Debêntures
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real, e contam adicionalmente com garantia fidejussória.
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures possuem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, vencendo-se portanto em 17 de junho de 2018.
Tipo e Valor dos bens dados em Garantia e denominação dos Garantidores:	A presente emissão possui garantias fidejussória e de natureza Real, representada pelo: (i) penhor de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Emissora, nos termos do Contrato de Penhor de Ações, o qual foi celebrado entre os acionistas da Emissora, a Emissora, na qualidade de interveniente anuente, e o Agente Fiduciário (<u>“Contrato de Penhor de Ações”</u>); (ii) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Rio Bonito, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, o qual foi celebrado entre os quotistas, a Rio Bonito na qualidade de interveniente anuente, e o Agente Fiduciário (<u>“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas”</u>); (iii) cessão fiduciária de (a) todos os direitos decorrentes do Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública PG-138/95-00, celebrado entre a União, por meio da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Emissora, em 31 de outubro de 1995, conforme aditado (<u>“Contrato de Concessão”</u>), (b) todos os direitos de crédito da Emissora presentes e futuros decorrentes da prestação dos serviços de exploração, operação, conservação e construção da malha rodoviária estadual da RODOVIA BR-040, Trecho Juiz de Fora-Rio de Janeiro e respectivos acessos, nos termos do Contrato de Concessão; e (c) os direitos creditórios da Emissora sobre todos os valores a serem depositados e mantidos na Conta Vinculada, a qual acolherá os depósitos, diariamente efetuados pelo Banco Santander (Brasil) S.A., na qualidade de banco depositário e arrecadador de todos os recursos recebidos em virtude do pagamento de quaisquer direitos creditórios, movimentáveis apenas pelo Banco

	Depositário e Arrecadador, nos termos do “Contrato de Administração e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes”, o qual foi celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário e Arrecadador (<u>“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes”</u>); (iv) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios devidos pela Emissora em favor da Rio Bonito, oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Rodovia, Inspeção de Tráfego com Monitoramento da Rodovia, Operação Rodoviária de Atendimento Médico e Mecânico, Inclusive Fornecimento de Materiais, celebrado entre a Emissora e a Rio Bonito, em 1º abril de 2011, conforme aditado (<u>“Contrato de Prestação de Serviços”</u>) nos termos do “Contrato de Administração e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, o qual foi celebrado entre a Emissora, a Rio Bonito, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário e Arrecadador (<u>“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Rio Bonito”</u>); e (v) Fiança prestada pela Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Resgate Antecipado: A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, a partir da Data de Emissão Amortização: O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 03 (três) pagamentos anuais, iguais e consecutivos, tendo início em 17 de junho de 2016 e término em 17 de junho de 2018. Conversibilidade: As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora; Repactuação: Não se aplica a presente emissão. Inadimplemento no período: Não aplicável

*1ª Emissão de Debêntures da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., que possuiu as seguintes características:

Emissora:	TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A
Valor da Emissão:	R\$60.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	Foram emitidas 60.000 (sessenta mil) Debêntures
Espécie:	As Debêntures são da espécie subordinada, contando com garantia adicional fidejussória pela Construtora Triunfo S.A.
Prazo de Vencimento das Debêntures	A Data de Vencimento será no 5º dia útil do mês de janeiro de 2013

Tipo e Valor dos bens dados em Garantia e denominação dos Garantidores:	As debêntures da presente emissão são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas. Contam ainda com garantia adicional fidejussória pela acionista controladora da Emissora, Construtora Triunfo S.A., fiadora da presente emissão.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Resgate Antecipado: Não se aplica à presente emissão; Amortização: A Emissora promoverá a amortização integral das debêntures da presente Emissão, em 5 parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira no 84º mês Conversibilidade: As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora; Repactuação: Não se aplica a presente emissão; Inadimplemento no período: Não aplicável

1ª Emissão de Debêntures da Maestra Navegação e Logística S.A., que possuiu as seguintes características:

Emissora:	Maestra Navegação e Logística S.A
Valor da Emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	Foram emitidas 80 (oitenta) Debêntures
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussória.
Prazo de Vencimento das Debêntures:	As debêntures terão prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2015
Tipo e Valor dos bens dados em Garantia e denominação dos Garantidores:	As Debêntures são da espécie quirografária e contam com garantias adicionais fidejussória e real, representadas, respectivamente, pela fiança prestada por TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A e pela alienação fiduciária da embarcação Maestra Mediterrâneo de titularidade da Vessel Log, hipoteca da embarcação Westerdeich.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir da data de emissão, mediante deliberação em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures em circulação. Amortização: O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 16 de julho de 2012 e o último pagamento em 15 de julho de 2015. Conversibilidade: As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora; Repactuação: Não se aplica a presente emissão; Inadimplemento no período: Não aplicável

*1ª Emissão de Debêntures da Rio Canoas Energia S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	Debêntures da Rio Canoas Energia S.A
Valor da Emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	150 (cento e cinquenta) Debêntures
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real, e contam

	adicionalmente com garantia fidejussória.
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures terão prazo de 12 (doze) meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de novembro de 2012
Tipo e Valor dos bens dados em Garantia e denominação dos Garantidores:	A presente emissão possui garantias de natureza Real, representada pela [i] alienação fiduciária de ações da Emissora, formalizado através de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações devidamente registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, bem como a respectiva transcrição no Livro de Registro de Ações da Emissora; [ii] alienação fiduciária de direitos emergentes do Contrato de Concessão da UHE Garibaldi, formalizado através de Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Emergentes, devidamente registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo e ainda adicionalmente contam com a fiança prestada por TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir da data de emissão, resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures em circulação. Amortização: O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 01 parcela única na data de vencimento. Conversibilidade: As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora; Repactuação: Não se aplica a presente emissão; Inadimplemento no período: Não se aplica;

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Vessel Log é uma empresa de navegação de cabotagem que atua nos principais portos das regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste do país, tais como Navegantes (SC), Santos (SP), Salvador (BA), Suape (PE), Fortaleza (CE) e Manaus (AM). Com quatro navios em operação, oferece serviço regular e escalas semanais com dias fixos, oferecendo soluções porta a porta com competitividade e confiança, também contribuindo para o meio ambiente através da redução da emissão de poluentes, propiciada pelo transporte marítimo. A empresa conta com funcionários altamente capacitados e estrutura de atendimento para transportar cargas pelo país com segurança e eficiência, viabilizando a melhor solução logística multimodal para seus clientes.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2014 a Emissora realizou as alterações estatutárias descritas abaixo:

Em 28 de março de 2014, foi realizada em Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovado as seguintes alterações: (i) Inclusão de inciso no Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia, para que conste como competência do Conselho de Administração da Companhia criação e extinção de Diretoria, assim como, designação de escopo dos trabalhos de cada Diretor eleito; (ii) Alterar o Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia, para que a Diretoria da Companhia seja constituída por um Diretor Presidente e 3 (três) Diretores a serem designados conforme necessidade da Companhia e aumentar o tempo de mandato da Diretoria;

Em 22 de setembro de 2014, foi realizada em Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovado as seguintes alterações: (i) Declarar em comisso as ações subscritas existentes que não foram devidamente integralizadas nos prazos avençados nos respectivos boletins de subscrição; (ii) Conceder direito de preferência aos acionistas para a integralização das ações caídas em comisso nas proporções das participações acionárias após recomposição do capital social da sociedade, fixando prazo máximo para tal integralização;

Em 24 de setembro de 2014, foi realizada em Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovado as seguintes alterações: (i) Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia mediante a emissão de 58.990.357 cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete) novas ações da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R\$ 1.00 (um real) por ação, (ii) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

Em 24 de setembro de 2014, foi realizada em Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovado as seguintes alterações: i) Aprovar o aumento do capital social da companhia mediante a emissão de 34.645.376 novas ações da companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R\$ 1,00 (um real), por ação, fixado conforme inciso I/II do § 1º artigo 170 da lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição anexo; ii) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia [D]

Em 08 de outubro de 2014, foi realizada em Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovado as seguintes alterações: i) Alterar o objeto social da companhia; ii) Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não foram publicadas informações relevantes pela Emissora no decorrer do exercício de 2014.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
ATIVO CIRCULANTE	18.572.000	10,3%	223.591.000	100,0%	7.709.000	8,8%
Caixa e equivalentes de caixa	924.000	0,5%	1.781.000	0,8%	179.000	0,2%
Contas a receber	11.167.000	6,2%	7.731.000	3,5%	443.000	0,5%
Estoques	2.280.000	1,3%	2.545.000	1,1%	-	-
Fornecedores	2.290.000	1,3%	1.452.000	0,6%	17.000	0,0%
Tributos a recuperar	1.744.000	1,0%	4.047.000	1,8%	6.536.000	7,5%
Despesas antecipadas	130.000	0,1%	89.000	0,0%	496.000	0,6%
Outros créditos	37.000	0,0%	205.946.000	92,1%	38.000	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	106.037.000	58,7%	-	-	79.704.000	91,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28.382.000	15,7%	-	-	53.119.000	60,7%
Partes relacionadas	71.772.000	39,7%	-	-	14.305.000	16,3%
Outros créditos a receber	5.883.000	3,3%	-	-	12.280.000	14,0%
PERMANENTE	55.976.000	31,0%	-	-	106.000	0,1%
Imobilizado	55.938.000	31,0%	-	-	94.000	0,1%
Intangível	38.000	0,0%	-	-	12.000	0,0%
TOTAL DO ATIVO	180.585.000	100,0%	223.591.000	100,0%	87.519.000	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	39.703.000	22,0%	215.031.000	96,2%	50.538.000	57,7%
Obrigações sociais e trabalhistas	4.013.000	2,2%	2.390.000	1,1%	742.000	0,8%
Fornecedores	9.548.000	5,3%	15.412.000	6,9%	18.000	0,0%
Obrigações fiscais	5.552.000	3,1%	7.334.000	3,3%	5.695.000	6,5%
Empréstimos e financiamentos	3.081.000	1,7%	4.032.000	1,8%	-	-
Debêntures	-	-	166.709.000	74,6%	44.083.000	50,4%
Arrendamento mercantil	3.375.000	1,9%	3.950.000	1,8%	-	-
Mútuos com partes relacionadas	13.845.000	-	14.742.000	-	-	-
Outras obrigações	289.000	0,2%	462.000	0,2%	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	170.986.000	94,7%	-	-	80.115.000	91,5%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-
Debêntures	145.942.000	80,8%	-	-	77.145.000	88,1%
Impostos a recolher	-	-	-	-	2.564.000	-
Arrendamento mercantil	4.390.000	2,4%	-	-	-	-
Mútuos com partes relacionadas	20.347.000	11,3%	-	-	-	-
Diferido	307.000	0,2%	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	406.000	0,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.104.000)	(16,7%)	(49.465.000)	(22,1%)	(45.495.000)	(52,0%)
Capital subscrito	24.889.000	13,8%	68.374.000	30,6%	165.009.000	188,5%
Reserva de capital	5.579.000	3,1%	55.152.000	24,7%	55.152.000	63,0%
Capital a integralizar	(1.256.000)	(0,7%)	(1.256.000)	(0,6%)	(1.256.000)	(1,4%)
Prejuízos acumulados	(59.316.000)	(32,8%)	(171.735.000)	(76,8%)	(264.400.000)	(302,1%)
ADITAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-	58.025.000	26,0%	2.361.000	2,7%
TOTAL DO PASSIVO	180.585.000	100,0%	223.591.000	100,0%	87.519.000	100,0%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,59 em 2012, 1,04 em 2013 e 0,67 em 2014

Liquidez Corrente: de 0,47 em 2012, 1,04 em 2013 e 0,15 em 2014

Liquidez Seca: de 0,41 em 2012, 1,03 em 2013 e 0,15 em 2014

Liquidez Imediata: de 0,02 em 2012, 0,01 em 2013 e 0,00 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de -699,87% em 2012, -434,71% em 2013 e -287,18% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento variou de 18,84% em 2012, 100,00% em 2013 e 38,68% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em -185,94% em 2012, 0,00% em 2013 e -0,23% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 115,00% em 2012, em 2013 de 0,00% e 230,53% em 2014.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2012 foi de -22,62%, a de 2013 resultou em -55,63% e a de 2014 foi de -211,22%. A Margem Líquida foi de -78,62% em 2012, -184,51% em 2013 e para 2014 não há resultado tendo em vista que não houve Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços para este ano. O Giro do Ativo foi de 0,29 em 2012, em 2013 foi de 0,30 e 0,00 em 2014. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 135,68% em 2012, 282,57% em 2013 e 406,92% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

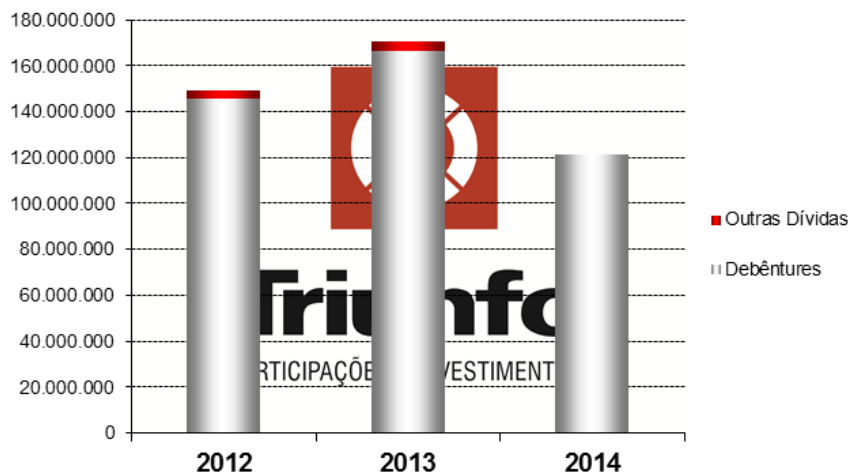


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

A presente emissão foi convolada de espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória para da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos da Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 01 de agosto de 2014.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória:

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva, mas a ênfase transcrita abaixo:

“Conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e 4, a Administração da Companhia suspendeu as atividades operacionais de cabotagem no exercício de 2013. Durante o exercício de 2014, a Administração da Companhia decidiu dar início a um novo ciclo operacional por meio de um projeto de reestruturação que alterou o objeto social da Companhia, transformando-a em prestadora de serviços rodoviários. Os ativos e passivos apresentados anteriormente no circulante, nas rubricas “ativos mantidos para venda” e “passivos relacionados à atividade descontinuidade”, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em consequência da descontinuidade das operações de cabotagem, voltaram a compor as demonstrações financeiras, como operações em continuidade, em 31 de dezembro de 2014.

As condições descritas nas referidas notas explicativas indicam a existência de incerteza que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de realização dos ativos da Companhia e de liquidação de suas obrigações, caso o plano das novas operações não seja realizado conforme esperado pela Administração da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.”

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”